

PORTARIA Nº665/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Atribui Gratificação de Atividade de Risco e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Despacho nº 01 do Memorando nº 1.423/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **Junior Cicero Morassutti da Silva**, Matrícula nº 1307423 para o exercício das suas funções de **Motorista** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo a **partir de 01 de maio de 2026**.

Parágrafo único: Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido ao servidor, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade de Risco, de 30% (trinta por cento), na forma estipulado no inciso II, do artigo 75-D, da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela Lei Municipal nº: 824/2017, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 1142/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-58e698-300420261614392352**